

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000 TRIZIDELA DO VALE – MA

LEI Nº 296/2017, Trizidela do Vale, 20 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a Alteração da Estrutura Organizacional das Secretarias Municipais de Trabalho e Juventude, da Mulher e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Art. 28, XII, XIII, XIV, Lei N° 07, de 04 de dezembro de 2013) de Trizidela do Vale- Ma.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a presente Lei.

A Lei n° 07, de 04 de dezembro de 2013, dispõe em seu Artigo 28, XII, XIII e XIV que "São Secretarias Municipais de Trizidela do Vale: Secretaria Municipal de Trabalho e Juventude, Secretaria da Mulher e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial".

- Art. 1º Fica o Chefe Executivo Municipal autorizado a alterar a Estrutura Organizacional das Secretarias Municipais de Trabalho e Juventude; Secretaria da Mulher e Secretaria de Promoção da Igualdade Racial.
- **Art. 2º** A Secretaria Municipal de Trabalho e Juventude (Art. 74, 75, e 76, Lei n° 07, de 04 de dezembro de 2013), constituir-se-á "Departamento" da Secretaria Municipal de Esporte (Art. 59-61, Lei 07 de 04 de dezembro de 2013).
- **Art. 3º** A Secretaria Municipal da Mulher (Art. 77 E 78, Lei 07, de 04 de dezembro de 2013), se tornará "Departamento" da Secretaria Municipal de Assistência Social (Art. 68-70, Lei 07, de 04 de dezembro de 2013).
- Art. 4º A Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Art. 79, 80 e 81 da Lei N° 07, de 04 de dezembro de 2013), integrará como "Departamento" da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Art.59-61, Lei 07, de 04 de dezembro de 2013).
  - **Art. 5°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, 20 de fevereiro de 2017.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000 TRIZIDELA DO VALE - MA

Ofício nº 43/2017 - GP.

Trizidela do Vale (MA), 06 de fevereiro de 2017.

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente,

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência, cópia da Lei nº 296/2017 de 20 de fevereiro, que dispõe sobre a sobre a alteração da Estrutura Organizacional das Secretarias "Trabalho e Juventude, da Mulher e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de 13 de agosto e Lei nº 295/2017 de 20 fevereiro a "Criação do Parque Natural Urbano Axixá", para fins de conhecimento, conforme em anexo.

Atenciosamente.

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite Chefe de Gabinete

> EM 07/03/17 CMT VALE

RECEBIDO EM CZ/OZ/J/ CMT-VALE